

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 3-10-86

CONCEDENDO,

a partir de 2-10-86, nos termos do art. 202, da Lei 10.261-68, a HELENA HATSUKO TANIGUCHI, RG 12.920.930, Escriturário, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 15-A, da E.V.I. T-I, instituída pela L.C. 247-81, 1 ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 3-10-86

DESIGNANDO,

a contar de 6-10-86, o Capitão PM AVIVALDI NOGUEIRA JÚNIOR, RG 3.422.777, para exercer interinamente a função de Subchefe de Segurança, órgão desta Casa Militar do Gabinete do Governador, por motivo de férias de seu titular.

ARBITRANDO,

a contar de 6-10-86, nos termos do art. 1º, I, do Dec. 6.580-75, gratificação de representação ao Capitão PM AVIVALDI NOGUEIRA JÚNIOR, RG 3.422.777, da Casa Militar, deduzida do valor da gratificação, a esse título, já incorporada ao seu patrimônio.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 03.10.86

DECLARANDO que, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180/78, RENAN CHAVES FALLEIROS, R.G. 2.560.955, Diretor de Divisão (Nível II) em Pró-Labore, fica enquadrado a partir de 01.10.86 no Padrão 29-C da Escala de Vencimentos 4 Tabela I da Lei Complementar 467/86.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR, DE 03.10.86

DECLARANDO que, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180/78, ADELIA BENTA DONADON DO AMARAL, R.G. 2.671.646, fica enquadrada como Oficial de Administração Efetiva no Padrão 28-C e como Chefe de Seção (Adm. Geral) no Padrão 31-C, a partir de 01.10.86. LEONTINA DA SILVA, R.G. 4.241.375, fica enquadrada como Servente Efetiva no Padrão 16-E, a partir de 01.10.86.

**Descentralização e
Participação**

Secretário

Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 2-10-86

CONCEDENDO a CLEIA CORRÊA PINTO, RG-3 568 938, nos termos do art. 1º, anexo I, item 9, do Dec. 23658-85, alterado pelo Dec. 25201-86 e art. 135, III, da Lei 10261-68, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-I, da LC 247-81, (republicada por ter saído incorreta)

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 29-9-86

No Processo SDP-346-86 sobre horário especial de ser vidor estudante:

"AUTORIZO o horário especial de estudante a BENEDITO LUIS DOS SANTOS, RG-10 936 692, Escriturário, padrão 15-A, da EV-1, T-I, passando a cumprir durante o ano letivo, exceto no período de férias escolares, o horário: 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas"

Economia e Planejamento

Secretário

Clovís de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 3.10.86

Designando ANTONIO MARCIO FERNANDES DA COSTA, RG 3.147.639, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 21-A-4-I da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, para, a partir de 29.09.86, dirigir a AFE.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinada com o art. 80, da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

ALTERAÇÃO

GS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

10 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) cargo vago - decorrente da exoneração de Lygia Benvenuti Rano - 14-2-I - QSEP-SQC-II - Maria de Lourdes Romão de Souza, RG 19.565.629 - Servente - 5-A-1-I - QSEP-SQC-III. Dec. 13.413-79. Válido para o dia 25.09.86.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

36 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) cargo vago - decorrente da aposentadoria de Mary Benchi-mol - 17-2-I - QSEP-SQC-II - Imaculada Conceição Claro - RG 3.245.821 - Servente - 8-A-1-I - QSEP-SQC-II. Decreto 13.413-79. Válido para o dia 26.09.86.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 3.10.86

PROMOVENDO:

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74,

por antiguidade

a partir de 31.12.83, SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ - RG. 4.453.786 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Chefe de Seção - Manutenção, referência "14", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 31.12.84, DONATO MONTEIRO - RG. 4.589.958, do Grau "C", para o Grau "D", no cargo de Agente do Serviço Civil-Nível II, referência "12", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 31.12.84, ARCHIDIONYES LAZARO AGUIAR - RG. 2.531.164 - do Grau "D", para o Grau "E", no cargo de Agente do Serviço Civil-Nível II, referência "15", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 31.12.84, CELESTE RUIZ LOPES - RG. 2.920.370 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Agente do Serviço Civil Nível II, referência "B", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 31.12.85, AMELIA DE MARIA REIS - RG. 2.147.066 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Bibliotecário, referência "16", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO:

nos termos do art. 79, § 1º, nº 2, da L.C. nº 180/78:

REGINA DAMACENO PEREIRA COSTA - RG. nº 13.163.069, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 27.9. a 20.10.86, responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria da sra. MARIA RENÉ PRADO FALCI, no impedimento da 1ª substituta.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. WILSON MINNO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª. entrância), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência IV, de acordo com a L.C. 370/84, c.c. o Decreto 25.291/86, de Representação (1401), e vantagens do art. 1º, § 4º, da L.C. 370/84, conforme consta do processo SJ-232.257/86.

DECLARANDO CESSADOS:

a contar de 2.2.86, os efeitos da Resolução de 25.4.85, publicada no "D.O." do dia imediato, que designou VLADIMIR ITRI - RG. nº 8.589.007 - Guarda de Presídio, efetivo, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso III, do Decreto nº 13.412/79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de MARIO ESCALEIRA.

CONCEDENDO:

nos termos do art. 79, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c. o art. 22, parágrafo único, da Lei 500/74, a SUELI MANANI MIZUKAWA - RG. 11.250.181 - Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de Caixa, gratificação pro-labore fixada em 1% (um por cento) do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 (um terço) do salário de função-atividade que exerce, a contar de 1.7.86, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

nos termos do art. 79, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c. os arts. 22, parágrafo único, da Lei 500/74, e 25, da Lei 10.261/68, a MADIR DE OLIVEIRA ALVES - RG. 6.987.939 - Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de Caixa, gratificação pro-labore fixada em 1% (um por cento) do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 (um terço) do

salário de função-atividade que exerce, no período de 14 a 28.7.86, em substituição a MILCE MOTA DA SILVA CAMILANTE DE SA - RG. 10.245.644, por férias, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

AUTORIZANDO:

nos termos do § 2º do art. 20, da LC. 207/79, em caráter excepcional, o afastamento de AMADEU BONAMIM FILHO, RG. 6.157.731, Guarda de Presídio, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional de Agente Policial, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21.8.86.

RETIFICAÇÃO

Na resolução coletiva de admissão de Guardas de Presídio de 25, publicada no D.O. de 26.7.86, em nome de ANTONIO RABELLO E OUTROS, onde se lê: CELSO FERNANDO PACHELI LUSVARGHI, leia-se: CELSO FERNANDO PACHELI LUSVARGHI.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, de 3.10.86

no título em nome de bela. SIALEI DE OLIVEIRA CAMPOS - RG. 1.599.973 - declarando alterada a apostila de 29.10.85, publicada no D.O. do dia imediato, para constar que a gratificação de representação, incorporada ao patrimônio da interessada à vista do que dispõe o art. 1º, da LC. 406/85, passou a corresponder a 60% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a partir de 2.8.86.

DECLARANDO:

no título em nome do bel. JOSÉ RILANDO DE FIGUEIREDO - RG. 1.593.119, que, à vista do que dispõe o art. 1º, da LC. 406/85, fica incorporada, a partir de 1.7.86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a gratificação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico de Gabinete, correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, de 3.10.86

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido e a partir de 5.8.86, CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS - RG. 12.542.572 - do cargo de Servente, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei nº 10.261/68;

a GERMER EGON VIDAL - RG. nº 956.566, Engenheiro V, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 32-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 8, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei nº 10.261/68, da gratificação de representação (100%), de que trata a L.C. nº 406/85, conforme consta do processo nº SJ-232.068/86.

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item I, da Lei nº 10.261/68;

a contar de 15.7.86, IVA LIGUORI BARBATTI - RG. nº 2.461.040 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 20-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens da gratificação, de que trata o art. 1º, inciso II, da L.C. nº 467/86, conforme consta do processo nº SJ-231.575/86.

RETIFICAÇÃO

na portaria do Diretor Geral de 1º, publicada no D.O. de 2.10.86, em nome de MARIA CATARINA ALVES PEREIRA, onde se lê: do SQC-III-QSJ, leia-se: do SQC-I-QSJ.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL:

DECLARANDO:

de 26/03/85

no título de JOAQUIM BEZERRA DE QUEIROZ - RG. nº 4.742.189, nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que a função a que o mesmo se refere de Auxiliar Agropecuário, SQF-II, padrão "9-A", de conformidade com os arts. 2º, § 4º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformada, a partir de 19/01/83, no de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-I, padrão "5-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardial**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 132 - CEP 01010 - São Paulo
Telefones 02-4484 e 281-3344 (ramal 242) - Telex 011134557

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Tel. 281-3344 - ramal 221 e 238**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 276,30 Anual Cr\$ 552,60
Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 183,80 Anual Cr\$ 367,60

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 258,84 Anual Cr\$ 517,68
Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 168,54 Anual Cr\$ 337,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1,80 Exemplar atrasado Cr\$ 4,80

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 284 - Fone 258-7232 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 514 - Fone 257-3815 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 238-4334.
PONTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 128 - Fone 01386 23-0862 - ramal 23 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 88 - Fone 011251 23-3824 - MARILIA - Av. Rio Branco, 883 - Fone 01144 33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 1148 - Fone 01422 23-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 1 de Julho, 371 - Fone 01418 825-2245 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Gilchrist, 2847 - Fone 01723 33-8277 - ramal 140.

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Boschet
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 05183 - São Paulo
Telefone 281-3344 (PABX) - Telex 011134557